



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

## RETIFICAÇÃO

### EDITAL Nº 19, DE 02 DE MAIO DE 2022

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS OSÓRIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 19, de 02/05/2022, nos seguintes termos:

No item 4.1 do Edital,

#### ONDE SE LÊ:

“4.1 Período: de 02/05/2022 até às 18 hs do dia 11/05/2022”

#### LEIA-SE:

“4.1 Período: de 02/05/2022 até às 18 hs do dia 20/05/2022”

No item 4.8 do Edital,

#### ONDE SE LÊ:

“4.8 As inscrições serão encerradas no dia **11/05/2022, às 18h**, horário oficial de Brasília.”

#### LEIA-SE:

““4.8 As inscrições serão encerradas no dia **20/05/2022, às 18h**, horário oficial de Brasília.”

No item 7 do Edital, referente ao CRONOGRAMA,

#### ONDE SE LÊ:

ATIVIDADE	DATA PREVISTA
Publicação do Edital de Abertura	02/05/2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

Período de recebimento das Inscrições	02/05/2022 a 11/05/2022
Homologação das inscrições	12/05/2022
Convocação para as entrevistas	12/05/2022
Realização das entrevistas	13/05/2022 e 16/05/2022
Resultado preliminar	17/05/2022
Período recursal	18/05/2022 e 19/05/2022
Resultado final	20/05/2022

**LEIA-SE:**

ATIVIDADE	DATA PREVISTA
Publicação do Edital de Abertura	02/05/2022
Período de recebimento das Inscrições	02/05/2022 a <b>20/05/2022</b>
Homologação das inscrições	<b>24/05/2022</b>
Convocação para as entrevistas	<b>25/05/2022</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório

Realização das entrevistas	<b>27/05/2022</b>
Resultado preliminar	<b>30/05/2022</b>
Período recursal	<b>31/05/2022 e 01/06/2022</b>
Resultado final	<b>02/06/2022</b>

Osório, 13 de maio de 2022.

Éder José Morari  
Diretor-Geral Substituto  
Portaria 59/2020